

**CIB
RORAIMA**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO
CIB N.º 41/07**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 3.060 de 28 de novembro de 2007, que regulamenta a aplicação do incentivo financeiro para a implementação do Componente para a Qualificação da Gestão do SUS do bloco de financiamento para a Gestão do SUS, no que se refere à regulação, controle, avaliação, auditoria e monitoramento, participação popular e ao fortalecimento do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de Implementação e aplicação do incentivo financeiro do Componente para a Qualificação da Gestão do SUS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data e sua publicação.

Boa Vista-RR, 20 de dezembro de 2007.


EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da CIB - RR


NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO
Presidente do COSEMS - RR